

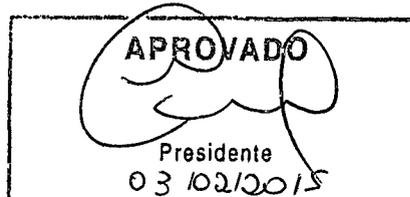


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 309

INFORMAÇÕES do Executivo sobre o "outdoor" localizado defronte do Parque Comendador Antônio Carbonari.



Considerando que o "outdoor" instalado defronte do Parque Comendador Antônio Carbonari encontra-se em área pública;

Considerando que o mesmo sempre exibe propagandas de empresas privadas;

Considerando que o outdoor traz mensagem de boas vindas a Jundiaí sempre com publicidade de uma mesma entidade,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. O referido "totem" realmente está instalado em área pública? Se positivo, a quem pertence (Prefeitura ou empresa privada)?
2. Existe instrumento jurídico concedendo o direito à empresa privada de explorar aquele espaço? Se positivo, enviar cópia do termo.
3. É remunerado? Qual o valor? Existe alguma outra contrapartida da empresa que explora o espaço?
4. Houve participação de outras empresas para exploração do espaço publicitário?
5. Por quanto tempo a empresa detém esse direito, quer futuro, quer pretérito? Como se dá a concorrência entre empresas que desejam explorar o espaço?
6. A quem, na administração pública, está subordinado o controle e administração desse direito?



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

Requerimento ao Plenário n.º 309 -- fls. 02

7. Há a participação de funcionários da Prefeitura na colocação das mensagens exibidas naquele totem?

8. Qual órgão regula o tipo de mensagem que pode ou não ser veiculada naquele totem? Existe alguma restrição quanto ao ramo de atuação da empresa, tipo de produto ou serviço?

9. Por qual período pode ser exibida a mensagem naquele totem? Existe um período de tempo mínimo e máximo?

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA